



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO



CERTIFICADO DE REGISTRO

O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL - CDI/DF, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011, e nos termos da Resolução nº 40, de 02 de julho de 2013, certifica que a entidade **OBRA SOCIAL SANTA ISABEL DE BRAZLÂNDIA**, CNPJ nº 00.350.660/0002-83, localizada na Quadra 05, Lotes 03/04, Setor Tradicional, Brazlândia/DF, encontra-se devidamente registrada sob o nº 08/2019, com validade de 2 anos, **até 11 de dezembro de 2021**, conforme decisão exarada nos autos do processo SEI nº 00400.00049563/2019-39, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 235, de 11 de dezembro de 2019, pág. 8, na forma da Resolução CDI/DF nº 134, de 5 de dezembro de 2019.

Brasília - DF, 11 de dezembro de 2019.

Antonia Lúcia Guimarães Aguiar
Antonia Lúcia Guimarães de Aguiar

Presidente

Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal

Leila Barreto Ornelas
Leila Barreto Ornelas

Vice-Presidente

Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal